

INDICAÇÃO

INDICAÇÂO

Dispõe sobre solicitação de limpeza na rua A
bairro Lebrinha

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA DE LIMPEZA – BAIRRO LEBRINHA – CUIABÁ

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade de realização de serviços de limpeza urbana no bairro Lebrinha, em Cuiabá, considerando a importância da manutenção da saúde pública, da segurança e do bem-estar da população local.

Foi constatado o acúmulo de resíduos sólidos, entulhos, vegetação alta e possíveis focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que pode contribuir para o aumento de doenças, como dengue, chikungunya e outras enfermidades relacionadas à falta de higienização adequada do ambiente.

Além dos riscos à saúde, a situação compromete a mobilidade dos moradores, prejudica a estética urbana e pode gerar transtornos como mau cheiro e obstrução de vias e sistemas de drenagem, especialmente em períodos chuvosos.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310033003300300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310033003300300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310033003300300032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

